



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designa o
Comitê
Gestor das
Ligas
Acadêmicas
da UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando:

O que consta na resolução nº 07/2018/CONEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares do Comitê Gestor das Ligas acadêmicas da UFS:

- I. **Cleber Menezes Oliveira** - Representante da Pró-reitoria de Extensão (PROEX)
- II. **Profa. Marta Elid Amorim Mateus** - Representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)
- III. **Profa. Rita de Cassia de Oliveira Barcellos** - Representante docente dos tutores das Ligas Acadêmicas
- IV. **Profa. Roxane de Alencar Irineu** - Representante docente dos tutores das Ligas Acadêmicas
- V. **Rafael Pinheiro da Silva Diniz** - Representante discente das Ligas Acadêmicas
- VI. **Giovani Yuri Souza Santos** - Representante discente das Ligas Acadêmicas
- VII. **Carlos Henrique Alves Santos** - Representante discente das Ligas Acadêmicas

Art. 2º Autorizar esse Comitê a convalidar os atos administrativos referentes aos editais institucionais das propostas de criação e renovação de Ligas Acadêmicas (LA) e as demais atribuições do comitê conforme a resolução nº 07/2018/CONEPE.

Art 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos incisos I e II do artigo 1º desta portaria será igual aos mandatos dos titulares das respectivas pró-reitorias.

Art. 4º - A vigência dos mandatos dos membros representantes docentes e discentes listados nos incisos III, IV, V, VI e VII do artigo 1º será de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA DE LISBOA SANTOS, Pro-Reitor(a)**, em 26/06/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013491** e o código CRC **401BA15E**.